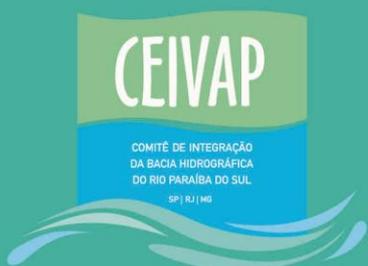


# 15º

Exercício 2016

## Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004



**15º Relatório de Execução**  
**Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004**

**Exercício 2016**

**Publicação**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)



## **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP**

### **Conselho de Administração**

#### **Presidente**

Jaime Teixeira Azulay

#### **Conselheiros**

Evandro Rodrigues de Britto

Lucio Henrique Bandeira

Gilberto Fugimoto de Andrade

### **Conselho Fiscal**

#### **Conselheiros**

Sinval Ferreira da Silva

Sandro Rosa Corrêa

Nazem Nascimento

### **Diretoria Executiva**

#### **Diretor-Presidente**

André Luis de Paula Marques

#### **Diretora de Relações Institucionais**

Aline Raquel de Alvarenga

#### **Diretora de Recursos Hídricos**

Juliana Gonçalves Fernandes

#### **Diretor Administrativo Financeiro**

Marcelo Bertonha

#### **Diretora de Planejamento Estratégico**

Julianne E. Nass Lumazini

#### ❖ **Diretoria de Relações Institucionais**

Júlio César da Silva Ferreira, Daiane Alves dos Santos, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Gabriela Souza Andrade, Ayla Yume Matsumura Fernandes e Ana Carolina Maia Duarte.

#### ❖ **Diretoria Administrativo-Financeira**

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Isabel Cristina Gomes Moreira, Thaís Souto do Nascimento, Horácio Rezende Alves, Camila Borges Pinto, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Renata Lopes da Conceição, Mariane Alves Santos, Laura Amaral de Andréa Pinheiro de Carvalho, Cinthia de Paula Batista, Vivian da Silva Roberty e Lucas de Moraes Molina.

#### ❖ **Diretoria de Recursos Hídricos**

##### **Núcleo CEIVAP**

Ana de Castro e Costa, Marina Mendonça Costa de Assis, Elaine Cristina do Nascimento Rimis, Ronald Souza Miranda e Ana Júlia Silva Aguiar

##### **Núcleo CBH's Fluminenses**

- Sede

Tatiana Oliveira Ferraz, Gabriel de Paiva Agostinho, Raissa Bahia Guedes e Isabella de Faria Lopes Ferreira

- Unidade Descentralizada 1 – Volta Redonda

Roberta Coelho Machado, Leonardo Guedes Barbosa, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos e Marília de Fátima Mansur Rodrigues

- Unidade Descentralizada 2 – Petrópolis

Victor Machado Montes, David de Andrade Costa, Caroline Gomes dos Santos e Letícia Esteves Guimarães

- Unidade Descentralizada 3 – Nova Friburgo

André Bohrer Marques, Ramon Porto Mota Junior, Willian de Santana Teixeira e Gabriel Herckert dos Santos Meressi

- Unidade Descentralizada 4 – Campos dos Goytacazes

Thais Nacif de Souza, Amaro Sales Pinto Neto e Mayara Lopes e Silva

**Núcleo Guandu**

- Sede

Nathália dos Santos Costa Vilela, Daiana Souza Gelelete, Monique Saliba Oliveira e Jéssica Freitas da Silva

- Unidade Descentralizada 6 – Seropédica

Fátima do Carmo Silva Rocha, Caroline Lopes Santos, Gustavo Sá Wildhagen e Priscila Triani Lemos

**❖ Diretoria de Planejamento Estratégico**

Edi Meri Aguiar Fortes, Nicolý Rodrigues Bis da Silva e Gessane Gonçalves

**❖ Escola de Projetos CEIVAP**

Alexandre de Andrade Cid, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Amanda Maia Pereira, André Abrahão da Silva, Bruno Valentim Retrão e Flávio Augusto Monteiro Santos



## **Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP**

### **Presidente**

André Corrêa

(Representante da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro/RJ)

### **Vice-Presidente**

Rutnei Morato Erica

(Representante da ONG Sociedade Amigos da Pedra da Mina/SP)

### **Secretária**

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas

(Representante da Energisa Soluções S.A/MG)



## **Agência Nacional de Águas – ANA**

### **Diretor Presidente**

Vicente Andreu Guillo

### **Diretor de Gestão**

Paulo Lopes Varella Neto

### **Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

Humberto Cardoso Gonçalves

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	10
1. Apresentação .....	11
INFORMAÇÕES GERAIS .....	12
2. Informações Gerais .....	13
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	13
2.2. Normas de Criação e Finalidade .....	13
2.3. Utilidade Pública .....	17
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	18
3. Metas e Indicadores de Desempenho .....	19
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA) .....	19
3.2. Descrição .....	19
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa/projeto/atividade ou ação administrativa .....	19
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – 15º Termo Aditivo .....	21
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS .....	24
4. Apresentação de Resultados .....	25
Indicador 1 - Disponibilização de Informações .....	25
Indicador 2 - Planejamento e Gestão .....	31
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos .....	33
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	38
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social .....	39
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO .....	41
5. Programa de Trabalho .....	42
Indicador 1 - Disponibilização de Informações .....	42
Indicador 2 - Planejamento e Gestão .....	43
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos .....	43
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	44
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social .....	44
RESULTADO FINAL - 2016 .....	44
RECEBIMENTO DE RECURSOS .....	46
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão .....	47

TCU.....	48
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício .....	49
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2016 .....	53
8. Outras informações sobre a Gestão 2016 .....	54
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES - 2015 .....	66
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação - 2015 .....	67
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	72
10. Aprovação pelo Conselho de Administração.....	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	74
11. Considerações Finais .....	75

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01	Termos Aditivos .....	15
Tabela 02	Estatuto Social .....	16
Tabela 03	Regimento Interno .....	16
Tabela 04	Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2016...	21
Tabela 05	Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP .....	25
Tabela 06	Desembolso Anual (período apurado: janeiro a novembro de 2016)	34
Tabela 07	Desembolso Anual – sem devolução (período apurado: janeiro a novembro de 2016) .....	35
Tabela 08	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3A .....	35
Tabela 09	Indicadores .....	42
Tabela 10	Indicador 1 .....	42
Tabela 11	Indicador 2 .....	43
Tabela 12	Indicador 3 .....	43
Tabela 13	Indicador 4 .....	44
Tabela 14	Indicador 5 .....	44
Tabela 15	Planilha de Avaliação – Resultado Final .....	45
Tabela 16	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2016) .....	47
Tabela 17	Quadro de Funcionários da AGEVAP .....	65
Tabela 18	Atendimento às Recomendações .....	67

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Histórico de Repasses	36
Figura 02	Histórico do Desembolso	36
Figura 03	Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso	36
Figura 04	Ligações recebidas 0800	37
Figura 05	Histórico de Notas	45
Figura 06	Videoconferência Reunião GTA OH, Resende/RJ – janeiro	54
Figura 07	Pollutec, São Paulo/SP – abril	55
Figura 08	Visita Foz, Campos dos Goytacazes/RJ – maio	55
Figura 09	IV ECOB, Campos dos Goytacazes/RJ – maio	56
Figura 10	Abertura XVIII ENCOB, Salvador/BA – julho	56
Figura 11	Caminhada pelas Águas, XVIII ENCOB, Salvador/BA – julho	56
Figura 12	Workshop PSA, Resende/RJ – julho	57
Figura 13	Seminário Compartilhando Águas, Rio de Janeiro/RJ – setembro	57
Figura 14	Oficina Entidades Delegatárias, Resende/RJ – setembro	57
Figura 15	Oficina Fortalecimento CEIVAP, Itatiaia/RJ – outubro	58
Figura 16	Encontro Brasil x França, Resende/RJ – novembro	58
Figura 17	Encontro Brasil x França, Resende/RJ – novembro	58
Figura 18	Encontro Brasil x França, Resende/RJ – novembro	58
Figura 19	Encontro Brasil x França, Resende/RJ – novembro	58
Figura 20	1º Momento - Evento Palácio das Laranjeiras, RJ – novembro	59
Figura 21	1º Momento - Evento Palácio das Laranjeiras, RJ – novembro	59
Figura 22	1º Momento - Evento Palácio das Laranjeiras, RJ – novembro	59
Figura 23	2º Momento - Evento Sede do CEIVAP, Resende/RJ – dezembro	59
Figura 24	Reunião Videoconferência GTA OH, Resende/RJ – fevereiro	60
Figura 25	Reunião Comissão Especial Permanente CEPCG, RJ – abril	60
Figura 26	Reunião GTAI, Resende/RJ – junho	60
Figura 27	Reunião Plenária CEIVAP, Resende/RJ – maio	61
Figura 28	Reunião GT Segurança Barragens, Resende/RJ – outubro	61
Figura 29	Reunião CTC, Resende/RJ – outubro	61
Figura 30	Reunião Conselho de Administração, Resende/RJ – março	62

Figura 31	Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ – julho	62
Figura 32	Reunião Assembleia Geral, Resende/RJ – outubro	62
Figura 33	Agenda 20 Anos CEIVAP	63
Figura 34	Calendário 20 Anos CEIVAP	63
Figura 35	Arte Planos e Projetos	63
Figura 36	Arte Planos e Projetos	63
Figura 37	Arte Planos e Projetos	63
Figura 38	Boletim Informativo Impresso 2016	64
Figura 39	Responsabilidade Social, Resende/RJ – dezembro	64
Figura 40	Responsabilidade Social, Resende/RJ – dezembro	64
Figura 41	Responsabilidade Social, Resende/RJ – dezembro	64
Figura 42	Responsabilidade Social, Resende/RJ – dezembro	64
Figura 43	Responsabilidade Social, Resende/RJ – dezembro	64

#### LISTA DE QUADROS

Quadro B.60.2.1	Relação de membros do Conselho de Administração	49
Quadro B.60.2.2	Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	50
Quadro B.60.4	Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	51
Quadro B.60.5	Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	52

# APRESENTAÇÃO

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar os resultados obtidos no ano de 2016, em atendimento ao Programa de Trabalho do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, assinado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

A gestão eficiente e a efetividade das ações e projetos financiados com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul na área de abrangência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, são apuradas através das metas e indicadores que constituem o referido Programa de Trabalho.

O comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para 2016, assim como as atividades desenvolvidas pela AGEVAP enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP, e ainda um resumo das atividades desenvolvidas pelo Comitê e pela AGEVAP, são apresentados neste Relatório.

# INFORMAÇÕES GERAIS

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Dados Gerais de Identificação

**Nome**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

**CNPJ**

05.422.000/0001-01

**Natureza Jurídica**

Associação Civil com Fins não Econômicos

**Vinculação**

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004)

**Endereço**

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

**Internet**

Website: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)

**Código SIAFI**

Não aplicável

### 2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Conforme disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os Artigos 33, inciso V e Artigo 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

Criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, a AGEVAP desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do CEIVAP.

Em 2004, a AGEVAP foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 38, de 26 de março, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Essa delegação foi prorrogada pelo Conselho Nacional, por meio da Resolução CNRH nº 59/06 até 2016, e por meio da Resolução CNRH nº 167/15 até o ano de 2026.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881, de 6 de junho de 2004, a AGEVAP assinou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do CEIVAP, cujo objeto é o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Até o ano de 2016 já foram feitos quinze termos aditivos conforme **Tabela 1**.

Por intermédio de Contratos de Gestão, a AGEVAP está vinculada, aos comitês de bacia de sua área de atuação, sendo no âmbito federal com o CEIVAP e no estadual com os Comitês das Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, do Rio Dois Rios, do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (fluminenses), dos Rios Muriaé e Pomba e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

Quanto à personalidade jurídica, trata-se de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva e Quadro Técnico.

Tabela 1 – Termos Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
0	Contrato de Gestão ANA Nº 014/ANA/2004	13/08/2004	28/04	01/09/2004	13/09/2004
1º	Alteração das cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13	23/11/2004	31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	17/12/2004	37/04	16/06/2005	17/6/2005
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	57/06	23/03/2006	24/4/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª. Vigência até 30/06/16.	20/6/2006	63/06	17/07/2006	24/7/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	74/06	15/03/2007	26/3/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	86/07	28/12/2007	21/1/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	87/07	12/05/2008	2/6/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	98/08	27/03/2009	2/4/2009
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	125/09	05/08/2010	17/08/2010

Tabela 1 – Termos Aditivos (*continuação*)

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	09/12/2010	145/10	07/04/2011	15/04/2011
12º	Alteração da cláusula 4ª.	02/12/2011	168/11	27/12/2011	11/01/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª	07/12/2011	178/11	30/03/2012	26/04/2012
14º	Incluir repasse adicional de recursos conforme cláusula 4ª.	25/11/2014	219/14	26/02/2015	16/03/2015
15º	Promover alterações nas cláusulas quarta, quinta, sétima e décima e o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Vigência até 31/12/2020.	09/05/2016	234/16	26/02/2016	29/07/2016

### Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 – Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP	
Fundação / Alteração	Data
Fundação AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011
6ª alteração	11/12/2014
7ª alteração	27/01/2016

Tabela 3 – Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP	
Inicial / Alteração	Data
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

### **Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada**

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

## **2.3. Utilidade Pública**

### **Municipal**

A Câmara Municipal de Resende/RJ concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução Municipal nº 4551, de 17 de novembro de 2009.

### **Estadual**

O governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou, em 17 de março de 2011, a Lei Estadual nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

# **METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**

### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

#### 3.2. Descrição

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho anexo a seu 15º Termo Aditivo. O referido anexo apresenta o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP, referente ao Contrato de Gestão, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

#### 3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

O Plano de Trabalho, anexo ao 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, é composto por cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores, aos quais se associam as metas a serem atingidas pela AGEVAP, são eles:

1. **Disponibilização de Informações** – Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre: o CEIVAP e a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; cadastro de usuários; cobrança e arrecadação; Contrato de Gestão; balanço quantitativo e qualitativo e outorga; investimentos aprovados e contratados com recursos da cobrança na Bacia e a Situação dos Reservatórios do Paraíba do Sul. Compreende ainda a elaboração e publicação de boletim informativo e de revista contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes da Bacia do Paraíba do Sul.

2. **Planejamento e Gestão** – Compreende a elaboração: do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2017 a 2020; de relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia; de relatórios de situação simplificados e de TdR para contratação de Plano de Gerenciamento de Riscos. Contempla também a finalização da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos e da produção de Proposta de Enquadramento.
3. **Cobrança pelo Uso da Água** – Compreende o índice de desembolso anual; a elaboração de TdR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados na Bacia e o fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
4. **Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança** – Compreende na criação e atualização de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e no mapeamento de ações em SIG.
5. **Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social** – Compreende na elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê e seu atendimento; na elaboração de TdR, contratação, finalização e certificação da ISO 9001 e divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO e utilização dos mesmos como ferramentas de gestão. Compreende ainda a confecção de clipagem de notícias a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP; na modernização do site do Comitê; na criação de folder institucional; na realização de media training e na criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público alvo.

Como pode ser percebido, com a assinatura do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/2004 ocorreram algumas alterações nas nomenclaturas e nos critérios de avaliação de algumas metas.

### 3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 – 15º Termo Aditivo

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2016

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1A – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	1. CEIVAP: decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções e atas de reuniões
		2. AGEVAP: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados
		3. Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança
		4. Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
		5. Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas
		6. Cadastro dos Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente, contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7. Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais
		8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestação de contas apresentadas
		9. Recursos Hídricos: Informações sobre o Balanço quantitativo e qualitativo e outorga dos recursos hídricos da Região Hidrográfica, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal.
		10. Investimentos na Bacia: Investimentos aprovados e contratados no ano, oriundos da cobrança federal, bem como investimentos realizados com recurso da cobrança estadual na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal
		11. Situação e Operação dos Reservatórios: Situação diária dos reservatórios, se as informações forem disponibilizadas pela ANA, bem como relatórios mensais da situação dos reservatórios. Informações sobre o GTA OH
	1B) Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso	1. Não há meta para o exercício de 2016.

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2016 (continuação)

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020	1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programas e subprogramas priorizados no período, com alcance de metas para 2020, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;</li> <li>• Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte;</li> <li>• Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.</li> </ul>
		2. Não há meta para o exercício de 2016.
	2B) Atuação do CBH e ED em Situações Críticas	1. Não há meta para o exercício de 2016.
		2. Não há meta para o exercício de 2016.
	2C) Revisão do Plano de Bacia	1. Não há meta para o exercício de 2016.
		2. Não há meta para o exercício de 2016.
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (Desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração) e o valor anual repassado pela ANA<sup>(1)</sup>, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p><b>Fórmula de Cálculo:</b> ID (%) = (VD / VR) * 100</p> <p>Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%</p> <p>VD = Valor Desembolsado em reais por ano</p> <p>VR = Valor Repassado, em reais por ano</p> <p><sup>(1)</sup> valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei Federal nº 9.433, de 1997.</p>
	3B) Propor ao Comitê os Valores a serem Cobrados	1. Não há meta para o exercício de 2016.
		2. Não há meta para o exercício de 2016.
3C) Atendimento aos Usuários em Cobrança	1. Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h30 às 17h30 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários, que entrem em contato com a AGEVAP, por meio de preenchimento de planilha a ser encaminhada à ANA.	

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2016 (continuação)

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A) Criar/Manter Portal para Acompanhamento via Web da Aplicação dos Recursos	1. Não há meta para o exercício de 2016.
		2. Não há meta para o exercício de 2016.
		3. Não há meta para o exercício de 2016.
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A) Atendimento as Demandas do Comitê	1. Não há meta para o exercício de 2016.
		2. Não há meta para o exercício de 2016.
		3. Não há meta para o exercício de 2016.
		4. Não há meta para o exercício de 2016.
		5. Não há meta para o exercício de 2016.
	5B) Implementação do Plano de Comunicação	1. Não há meta para o exercício de 2016.
		2. Não há meta para o exercício de 2016.
		3. Não há meta para o exercício de 2016.
		4. Não há meta para o exercício de 2016.
		5. Não há meta para o exercício de 2016.

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

#### 4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

**INDICADOR 1:** Disponibilização de Informações

**Subindicador 1A:** Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

**PREVISTO:** Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP, relativas aos oito itens solicitados, conforme Tabela 5.

**REALIZADO:** Foram disponibilizadas e atualizadas, no site do CEIVAP, informações correspondentes aos 11 itens constantes no 15º Termo Aditivo.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta atingida.

**Tabela 5 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP**

<b>1. CEIVAP</b>	
<b>Decreto de Criação</b>	<a href="http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf">http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf</a>
<b>Decreto de Alteração da Área Nomenclatura</b>	<a href="http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf">http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf</a> <a href="http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf">http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf</a>
<b>Regimento Interno e Alterações</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap.pdf">http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap.pdf</a> <a href="http://www.ceivap.org.br/conteudo/reginternoceivapatualizado.pdf">http://www.ceivap.org.br/conteudo/reginternoceivapatualizado.pdf</a>
<b>Composição</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/downloads/composicao.pdf">http://www.ceivap.org.br/downloads/composicao.pdf</a>
<b>Deliberações</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/deliberacoes.php">http://www.ceivap.org.br/deliberacoes.php</a>
<b>Moções</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/mocoos.php">http://www.ceivap.org.br/mocoos.php</a>
<b>Atas de Reuniões e Listas de Presença</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/reunioes-plenarias.php">http://www.ceivap.org.br/reunioes-plenarias.php</a>
<b>2. AGEVAP</b>	
<b>Resolução de Delegação</b>	<a href="http://agevap.org.br/resolucoes/2015/cnrh/167.pdf">http://agevap.org.br/resolucoes/2015/cnrh/167.pdf</a>
<b>Estatuto e Alterações</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/estatuto.php">http://www.ceivap.org.br/estatuto.php</a>
<b>Associados</b>	<a href="http://www.ceivap.org.br/conteudo/Associados-AGEVAP.pdf">http://www.ceivap.org.br/conteudo/Associados-AGEVAP.pdf</a>

### 3. Legislação de Recursos Hídricos

#### Leis e Decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ

<http://www.ceivap.org.br/leis-federais.php>  
<http://www.ceivap.org.br/decretos-federais.php>  
<http://www.ceivap.org.br/leis-sp.php>  
<http://www.ceivap.org.br/leis-mg.php>  
<http://www.ceivap.org.br/leis-rj.php>  
<http://www.ceivap.org.br/decretos-sp.php>  
<http://www.ceivap.org.br/decretos-mg.php>  
<http://www.ceivap.org.br/decretos-rj.php>

#### Portarias dos Órgãos Gestores estaduais e Resoluções ANA, CNRH e CERHs que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança

<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-dae.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-igam.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-inea.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cnrh.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-ana.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-crh.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerh.php>  
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerhi.php>

### 4. Documentação

#### Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

<http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php>  
 \* <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>  
 \* Acessar <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>, clicar em Processos/Contratos AGEVAP, CEIVAP e demais Comitês, selecionar o ano do processo e escolher o produto que deseja acessar

### 5. Plano de Aplicação

#### Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-acompanhamento-pap-2016.pdf>

### 6. Cadastro dos Usuários

#### Relação dos Usuários da Bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos Órgãos Gestores Estaduais no exercício corrente (contendo nome, município, UF, finalidade de uso vazões e valor cobrado)

##### Usuários Federais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-federal.pdf>

##### Usuários Estaduais – São Paulo

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-sp.pdf>

##### Usuários Estaduais – Rio de Janeiro

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-rj.pdf>

##### Usuários Estaduais – Minas Gerais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf>

### 7. Cobrança e Arrecadação

#### Valores cobrados/arrecadados

[http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sag/CobrancaUso/Arrecadacao/2016/AcumuladaPBS\\_2016.pdf](http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sag/CobrancaUso/Arrecadacao/2016/AcumuladaPBS_2016.pdf)  
[http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sag/CobrancaUso/Arrecadacao/2016/PorUsuarioPBS\\_2016.pdf](http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sag/CobrancaUso/Arrecadacao/2016/PorUsuarioPBS_2016.pdf)

#### Valores transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais

<http://ceivap.org.br/downloads/balanco-arrecadacao-bps-2003.2016.pdf>

## 8. Contrato de Gestão

### Contrato e Aditivos

**Contrato de Gestão:**

<http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf>

**1º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf>

**2º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf>

**3º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf>

**4º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf>

**5º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf>

**6º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf>

**7º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf>

**8º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf>

**9º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf>

**10º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf>

**11º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf>

**12º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf>

**13º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf>

**14º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-14.pdf>

**15º Termo Aditivo:**

<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-15.pdf>

### Relatórios de Gestão

**2004**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf>

**2005**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf>

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf>

**2006**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf>

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf>

**2007**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf>

**2008**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf>

**2009**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf>

**2010**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf>

**2011**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf>

**2012**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf>

**2013**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf>

**2014**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2014.pdf>

**2015**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2015.pdf>

**Relatórios de Avaliação****2004**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf>

**2005**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf>

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf>

**2006**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf>

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf>

**2007**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf>

**2008**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf>

**2009**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf>

**2010**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf>

**2011**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf>

**2012**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf>

**2013**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf>

**2014**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2014.pdf>

**2015**

<http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2015.pdf>

**Prestação de Contas Apresentadas****2004**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf>

**2005**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf>

**2006**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf>

**2007**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf>

**2008**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf>

**2009**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf>

**2010**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf>

**2011**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf>

**2012**

<http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf>

**2013**

<http://ceivap.org.br/conteudo/PrestacaodeContasAGEVAP2013.pdf>

**2014**

<http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2014.pdf>

**2015**

<http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2015.pdf>

**9. Recursos Hídricos****Balanco Quantitativo e Qualitativo**

<http://www.ceivap.org.br/balanco-hidrico.php>

<http://ceivap.org.br/downloads/CEIVAP%20-%20BalancoHidricoQUANTITATIVO.pdf>

<http://ceivap.org.br/downloads/CEIVAP%20-%20BalancoHidricoQUALITATIVO.pdf>

**Outorga**

[http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/map?contador=543&form.codMapaAtual=18&form.layerNames=siga-ceivap:cam\\_outorgas2016\\_usonaoconsuntivo\\_ana\\_ceivap,siga-ceivap:cam\\_outorgas2016\\_lancamento\\_ana\\_ceivap,siga-ceivap:cam\\_outorgas2016\\_captacao\\_ana\\_ceivap,siga-ceivap:cam\\_bacia\\_por\\_uf,siga-ceivap:cam\\_municipios\\_bps\\_ibge2013\\_v5,siga-ceivap:cam\\_uf,siga-ceivap:cam\\_bacia\\_ps\\_limite,siga-ceivap:cam\\_hidrografiaana\\_1000000\\_gcassirgas2000\\_bps,siga-ceivap:cam\\_rioparaibasul&form.layerVisibilities=true,true,true,false,true,false,true,false,false&form.styleNames=,,,,,,&form.mapExtent=-5504672.171912561,-2800127.3814330837,-4340994.853299038,-2259564.717400317&form.baseLayer=Google%20Physical](http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/map?contador=543&form.codMapaAtual=18&form.layerNames=siga-ceivap:cam_outorgas2016_usonaoconsuntivo_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas2016_lancamento_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas2016_captacao_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_bacia_por_uf,siga-ceivap:cam_municipios_bps_ibge2013_v5,siga-ceivap:cam_uf,siga-ceivap:cam_bacia_ps_limite,siga-ceivap:cam_hidrografiaana_1000000_gcassirgas2000_bps,siga-ceivap:cam_rioparaibasul&form.layerVisibilities=true,true,true,false,true,false,true,false,false&form.styleNames=,,,,,,&form.mapExtent=-5504672.171912561,-2800127.3814330837,-4340994.853299038,-2259564.717400317&form.baseLayer=Google%20Physical)

**10. Investimentos na Bacia****Federais**

<http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php>

**Estaduais**

<http://cbhmedioparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

<http://comitepiabanha.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

<http://cbhriodoisrios.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

<http://cbhbaixoparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

**11. Situação e Operação dos Reservatórios****Situação Diária Reservatórios**

<http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao>

**Relatório Mensal Reservatórios**

<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/saladesituacao/boletinsmonitoramento.aspx>

\* <http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao>

\* Acessar <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>, clicar em *Mais Boletins*, selecionar o tipo de boletim (*diário, semanal e mensal*) e escolher o mês e ano que deseja acessar

**Informações sobre o GTA OH**

<http://www.ceivap.org.br/ophidraulica.php>

**Subindicador 1B:           Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso**

**PREVISTO:**                   Elaboração e publicação de 1 (um) boletim informativo digital e elaboração e distribuição de 1 (uma) revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.

**REALIZADO:**                 Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:**      Não se aplica

**INDICADOR 2: Planejamento e Gestão****Subindicador 2A: Plano de Aplicação Plurianual 2017/2020**

**PREVISTO: 2A1)** Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2017 - 2020

**REALIZADO:** O Plano de Aplicação Plurianual 2017 - 2020 do CEIVAP contendo os Programas e subprogramas priorizados no período, com alcance de metas para 2020, e os tipos de ações possíveis de serem financiadas; a disponibilidade estimada de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte e os critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 237/2016.  
<http://ceivap.org.br/deliberacao/2016/deliberacao-ceivap-237.pdf>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Subindicador 2A: Plano de Aplicação Plurianual 2017/2020**

**PREVISTO: 2A2)** Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.

**REALIZADO:** Foi elaborado o “Relatório Anual 2016 e Consolidação de Dados de 2013 a 2016 para acompanhamento das ações Executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do Rio Paraíba do Sul” considerando como parâmetros, os itens elencados nas Deliberações CEIVAP 199/12, 203/13, 218/14, 219/14 e 225/15, com seus respectivos componentes e subcomponentes e ações desenvolvidas pela AGEVAP.  
<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-anual-de-acompanhamento-pap-2016.pdf>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Subindicador 2B: Atuação do CEIVAP e da AGEVAP em Situações Críticas**

**PREVISTO: 2B1)** Elaboração de Relatório de Situação Simplificado contendo: a disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos; ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 2B: Atuação do CEIVAP e da AGEVAP em Situações Críticas**

**PREVISTO: 2B2)** Apresentação de Termo de Referência (TDR para contratação de Plano de gerenciamento de riscos

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 2C: Revisão do Plano de Bacia**

**PREVISTO: 2C1)** Finalização da revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 2C: Revisão do Plano de Bacia**

**PREVISTO: 2C2)** Proposta de Diretrizes para o enquadramento

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**INDICADOR 3: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos****Subindicador 3A: Índice de Desembolso Anual (%)**

**PREVISTO:** Desembolso de 50% do valor repassado<sup>(1)</sup> em 2015. Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.

$$\text{Fórmula de Cálculo: ID (\%)} = (\text{VD} / \text{VR}) * 100$$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

<sup>(1)</sup> Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei nº 9.433, de 1997.

**REALIZADO:** O valor desembolsado de janeiro a dezembro de 2016, conforme **Tabela 6**, foi de R\$ 8.742.512,01 (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e doze reais e um centavo) o que perfaz um Índice de Desembolso Anual de 43%.

Cabe ressaltar que se não forem consideradas as devoluções referentes à cancelamentos de contratos que perfazem o montante de R\$ 2.496.416,83 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), índice de desembolso anual alcançado neste indicador, seria de 49%, conforme **Tabela 7**.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta parcialmente atingida

**Tabela 6 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2016)**

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso									
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3A Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
		2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
		2008 <sup>a</sup>	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
		2009 <sup>a</sup>	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
		2010 <sup>a</sup>	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
		2011 <sup>a</sup>	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
		2012 <sup>b</sup>	21.803.193,93	4.710.893,67	-	57.215,25	26.571.302,85	8.080.416,99	30%
		2013	12.452.626,24	4.832.836,94	-	140.120,62	17.425.583,80	22.098.530,19	127%
		2014	10.697.107,97	5.187.944,02	-	526.092,38	16.411.144,37	12.450.902,44	76%
		2015 <sup>c</sup>	11.865.248,36	6.294.285,43	-	22.564,46	18.182.098,25	14.438.552,47	79%
2016 <sup>d</sup>	11.036.013,90	6.734.645,27	-	2.496.416,83	20.267.076,00	8.742.512,01	43%		
<b>Total (5):</b>	<b>137.860.770,38</b>	<b>42.095.506,92</b>	<b>45.446,01</b>	<b>3.266.553,51</b>	<b>183.268.276,82</b>	<b>91.036.060,08</b>	<b>50%</b>		

Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a Tabela 5 acima foi alterada a fim de possibilitar a inclusão dos valores restituídos por algum motivo à AGEVAP. Neste sentido, fez-se necessária a alteração dos valores desembolsados, uma vez que anteriormente, os mesmos eram abatidos dos mesmos.

<sup>(2)</sup> Estão inclusos os rendimentos devolvidos pelos tomadores referentes às parcelas repassadas para os mesmos;

<sup>(3 e 4)</sup> Estornos, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores;

<sup>(6)</sup> Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

<sup>a</sup> Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

<sup>b</sup> Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

<sup>c</sup> Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP exclui o valor de R\$ 2.455.631,34, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência; e

<sup>d</sup> Não está incluso o valor de R\$ 773.966,00, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência

**Tabela 7 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2016), sem considerar a devolução no montante de R\$ 2.496.416,83**

Período	Repassé (1)	Rendimento (2)	Repassé + Rendimento (3)	Desembolso Anual (4)	Eficiência de Desembolso Anual (5)
2016	11.036.013,90	6.734.645,27	17.770.659,17	8.742.512,01	49%

O desempenho da AGEVAP, em relação ao cumprimento das metas contratuais nos respectivos períodos é apresentado, na **Tabela 8**.

**Tabela 8 – Histórico do Desempenho da AGEVAP - Subindicador 3A**

Quadro de Desempenho da Agência em Realção a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2004	100%	3%	3%
2005	100%	26%	26%
2006	100%	37%	37%
2007	75%	74%	99%
2008	80%	33%	41%
2009	85%	30%	36%
2010	45%	21%	47%
2011	55%	21%	37%
2012	10%	30%	300%
2013	20%	127%	634%
2014	30%	76%	253%
2015	40%	79%	199%
2016	50%	43%	86%

O gráfico apresentado na **Figura 1**, abaixo, representa o histórico de repasses efetuados desde 2004 à AGEVAP. Ao observá-lo é possível perceber que em 2012, ocorreu o repasse mais alto desde a assinatura do Contrato de Gestão nº 014/04. A elevação no valor do repasse, não significa o aumento na arrecadação, mas o repasse total, em 2012, do montante pago pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que anteriormente, era depositado em juízo.

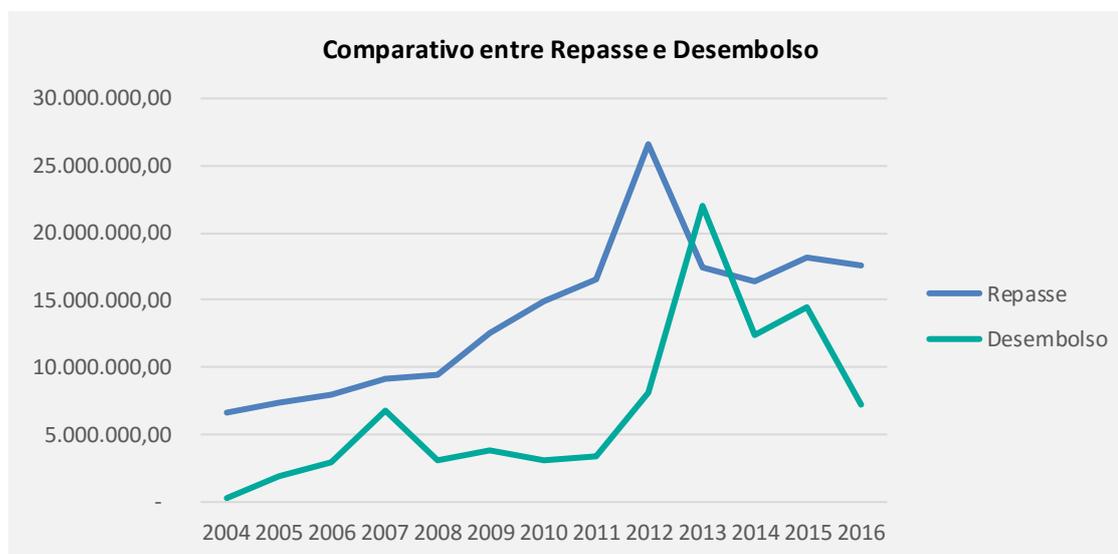


**Figura 1 – Histórico de Repasse**



**Figura 2 – Histórico do Desembolso**

Com a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP foi possível realizar um planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e isso possibilitou o investimento em ações que visam a otimização da aplicação de recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Bacia. **Na Figura 2** pode ser visto o histórico do desembolso e na **Figura 3** um comparativo entre o repasse e desembolso desde 2004. Pode ser observado que o desembolso, nos últimos quatro anos, foram os maiores desde a assinatura do Contrato de Gestão.



**Figura 3 – Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso**

### **Subindicador 3B: Propor ao Comitê os valores a serem cobrados**

**PREVISTO: 3B1)** Elaboração de TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O TDR deverá ser discutido e aprovado pela ANA, CEIVAP e AGEVAP.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 3B: Propor ao Comitê os valores a serem cobrados**

**PREVISTO: 3B2)** Proposição ao COMITÊ de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

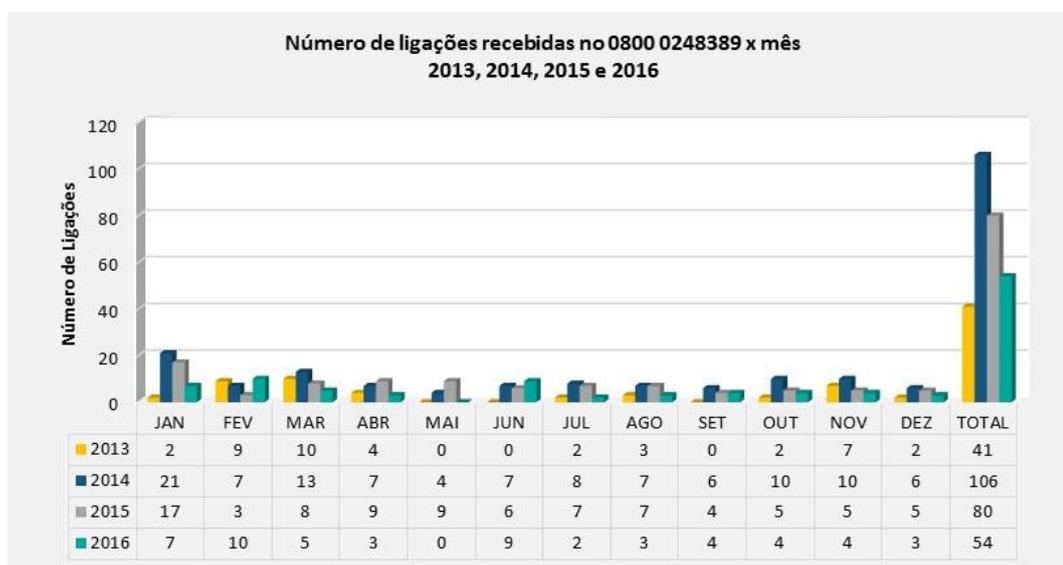
**Subindicador 3C: Atendimento aos usuários em cobrança**

**PREVISTO:** Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.

**REALIZADO:** Foram realizados os atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Foi elaborado um Relatório de Atendimento ao Usuário que pode ser acessado no site do CEIVAP.

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2016.pdf>

**GRAU DE ALCANCE:** Meta atingida



**Figura 4 – Ligações recebidas 0800 0248389**

**INDICADOR 4: Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança**

**Subindicador 4A: Criar / Manter portal para acompanhamento via web da aplicação dos recursos**

**PREVISTO: 4A1)** Criação de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 4A: Criar / Manter portal para acompanhamento via web da aplicação dos recursos**

**PREVISTO: 4A2)** Mapear ações em SIG

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 4A: Criar / Manter portal para acompanhamento via web da aplicação dos recursos**

**PREVISTO: 4A3)** Atualização do portal para acompanhamento da aplicação dos recursos.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**INDICADOR 5: Reconhecimento dos Membros do Comitê e Comunicação Social**

**Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê**

**PREVISTO: 5A1)** Elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê (todas as instâncias) e o atendimento destas.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê**

**PREVISTO: 5A2)** Elaboração de TDR para implantação de ISO 9001 na Entidade Delegatária.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê**

**PREVISTO: 5A3)** Realização de licitação para contratação da ISO 9001 e início de sua implantação.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê**

**PREVISTO: 5A4)** Finalização e certificação da ISO 9001.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê**

**PREVISTO: 5A5)** Divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO 9001 e utilização dos mesmos, como ferramentas de gestão.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação**

**PREVISTO: 5B1)** Clipagem de notícias publicadas a respeito da atuação do COMITÊ e da AGEVAP.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação**

**PREVISTO: 5B2)** Reestruturação e modernização do site do CEIVAP de modo a torná-lo mais atraente e de fácil acesso ao público.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação**

**PREVISTO: 5B3)** Criação de folder institucional, com foco na apresentação do Comitê, suas competências e suas ações.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação**

**PREVISTO: 5B4)** Realização de Media Training: capacitação/treinamento dos porta-vozes do CEIVAP para aperfeiçoar a capacidade de relacionamento com a mídia.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

**Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação**

**PREVISTO: 5B5)** Criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público-alvo, que permita o acesso de informações.

**REALIZADO:** Meta não prevista para 2016

**GRAU DE ALCANCE:** Não se aplica

# **PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO**

## 5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas a seguir:

**Tabela 9 – Indicadores**

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<b>INDICADOR 1</b> Disponibilização de Informações	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê
	1B - Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso
<b>INDICADOR 2</b> Planejamento e Gestão	2A - Plano de Aplicação Plurianual (2017-2020)
	2B - Atuação do CEIVAP e AGEVAP em Situações Críticas
	2C - Revisão do Plano de Bacia
<b>INDICADOR 3</b> Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A - Índice de desembolso anual
	3B - Proposta ao Comitê dos Valores a serem cobrados
	3C - Atendimento aos Usuários em cobrança
<b>INDICADOR 4</b> Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A – Criar / Manter Portal para Acompanhamento via WEB da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia.
<b>INDICADOR 5</b> Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A – Atendimento às Demandas do Comitê
	5B - Implantação do Plano de Comunicação

### INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações

**Tabela 10 – Indicador 1**

AVALIAÇÃO		1A	1B*	NOTA FINAL
		PESO		
		6	4	
2016	META	8	0*	10
	RESULTADO	8	0*	
	NOTA	10	0*	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS</b>				
Para o indicador 1A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento.				
* O subindicador 1B não se aplica à 2016				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

## INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão

Tabela 11 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B*	2C*	NOTA FINAL
		PESO			
		6	2	2	
2016	META	2	0*	0*	10
	RESULTADO	2	0*	0*	
	NOTA	10	0*	0*	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS</b>					
* Os subindicadores 2B e 2C não se aplicam à 2016.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

## INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Tabela 12 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B*	3C	NOTA FINAL
		PESO			
		5	4	1	
2016	META	50	0*	12*	9,1
	RESULTADO	41	0*	12	
	NOTA	8,2	0*	10	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS</b>					
Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.					
Para o indicador 3C será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.					
* O subindicador 3B não se aplica à 2016.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

## INDICADOR 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança

Tabela 13 – Indicador 4

AVALIAÇÃO		4A*	NOTA FINAL
		PESO	
		10	
2016	META	0*	0*
	RESULTADO	0*	
	NOTA	0*	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS</b>			
* O Indicador 4 não se aplica à 2016.			
$NP = 10 * RESULTADO / META$			
$0 \leq NP \leq 10$			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			

## INDICADOR 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social

Tabela 14 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A*	5B*	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2016	META	0*	0*	0
	RESULTADO	0*	0*	
	NOTA	0*	0*	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS</b>				
* O Indicador 5 não se aplica à 2016				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

### RESULTADO FINAL – 2016

Com a obtenção da Nota Geral de 9,7 para o exercício de 2016, a AGEVAP alcançou o conceito ÓTIMO.

Tabela 15 – Planilha de Avaliação - Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2016							
INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO		
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	9,7	ÓTIMO	NOTA GERAL =	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3	9,1			CONCEITOS	
4	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	2*	0			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL	1*	0			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

\* Indicadores não considerados em 2016.

No histórico apresentado na **Figura 5**, é possível observar que, com exceção dos anos de 2007 e 2010, a AGEVAP vem alternando nos conceitos bom e ótimo e em 2016 houve um aumento em sua nota geral.



**Figura 5 – Histórico de Notas**

# RECEBIMIENTO DE RECURSOS

## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTES AO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos arrecadados, com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul, pela Agência Nacional de Águas – ANA são repassados à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.881/04.

Em 2016, conforme disposto no site da ANA, o valor total arrecadado foi de R\$ 9.949.736,63 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) e o total repassado, até novembro de 2016 foi R\$ 8.896.018,52 (oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos), excluindo o valor repassado pela ANA para complementar o custeio das despesas da Agência. Os valores mensais arrecadados pela ANA e repassados para a AGEVAP são apresentados na **Tabela 16** abaixo.

**Tabela 16 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2016)**

Mês	Arrecadação ANA <sup>1</sup>	Repasso ANA – AGEVAP
Janeiro	70.508,66	-
Fevereiro	25.943,72	70.037,90
Março	946.499,98	1.219.837,06
Abril	414.740,57	977.691,97
Maio	1.609.512,03	-
Junho	1.095.756,46	1.406.585,53
Julho	632.457,07	-
Agosto	1.723.917,69	1.734.332,57
Setembro	1.137.932,46	1.734.332,57
Outubro	1.132.503,99	-
Novembro	1.159.964,00	1.753.200,92
Dezembro	-	-
<b>Total:</b>	<b>9.949.736,63</b>	<b>8.896.018,52</b>

<sup>1</sup> Valores retirados do site da Agência Nacional de Águas - ANA (Balanço da Arrecadação atualizado até 30/11/2016);

**TCU**

## 7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Em atendimento ao disposto na Portaria – TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, apresentamos a seguir os quadros pertinentes ao exercício 2016 da AGEVAP.

### Quadro B.60.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração							
Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício		
					Início	Fim	Renúncia - Desligamento
Poder Público	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade Civil	-	-	-	-	-	-	-
Eleitos	-	-	-	-	-	-	-
	Juarez de Magalhães	779.348.497-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2013	03/10/2013	03/10/2017	22/06/2016
	Alexandre Vinicius Vieira da Rosa	042.142.006-59	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2013	03/10/2018	08/12/2016
	Jaime Teixeira Azulay	249.472.457-00	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	01/10/2019	-
	Evandro Rodrigues de Brito	012.134.587-49	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	03/10/2018	-
	Lúcio Henrique Bandeira	183.629.317-87	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	03/10/2018	-
	Gilberto Fugimoto de Andrade	754.145.977-15	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 26/10/2016	26/10/2016	26/01/2018	-
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício					Ordinárias	3	
					Extraordinárias	3	

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

### Quadro B.60.2.2 – Informações sobre o custo de participação dos membros nas reuniões

Nome do Conselheiro	Reuniões	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
			2016	2015
Jaime Teixeira Azulay <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>	Conselho de Administração	6	2.708,92	396,08
	Assembleia Geral	4	721,31	-
Evandro Rodrigues de Britto <sup>(1)</sup>	Conselho de Administração	6	6.543,29	507,37
	Assembleia Geral	0	-	-
Lúcio Henrique Bandeira <sup>(1)</sup>	Conselho de Administração	6	4.844,45	507,37
	Assembleia Geral	0	-	-
Gilberto Fugimoto de Andrade <sup>(1)</sup> <sup>(3)</sup>	Conselho de Administração	0	-	-
	Assembleia Geral	0	-	-
Juarez de Magalhães <sup>(4)</sup>	Conselho de Administração	5	1.020,30	2.469,54
	Assembleia Geral	0	-	-
Alexandre Vinícius Vieira da Rosa <sup>(5)</sup>	Conselho de Administração	6	5.567,58	4.560,99
	Assembleia Geral	0	-	-
Friedrich Wilhelm Herms <sup>(6)</sup>	Conselho de Administração	5	-	6.150,24
	Assembleia Geral	3	-	1.454,78
Dirceu Miguel Brandão Falce <sup>(6)</sup>	Conselho de Administração	5	-	6.990,57
	Assembleia Geral	0	-	-
Paulo Teodoro de Carvalho <sup>(6)</sup>	Conselho de Administração	3	-	4.990,98
	Assembleia Geral	0	-	-
<b>Total</b>			<b>21.405,85</b>	<b>28.027,92</b>

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira AGEVAP

<sup>(1)</sup> Quadro atual de conselheiros.

<sup>(2)</sup> Os Conselheiros Jaime Teixeira Azulay, Evandro Rodrigues de Brito e Lúcio Henrique Bandeira iniciaram o mandato no Conselho de Administração em 03/10/2015.

<sup>(3)</sup> Informamos que as despesas do Conselheiro Jaime Teixeira Azulay contemplam as despesas com a participação nas reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da AGEVAP, uma vez que as reuniões da Assembleia Geral são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, conforme Estatuto Social e Regimento Interno.

<sup>(4)</sup> O Conselheiro Gilberto Fugimoto de Andrade é membro do Conselho de Administração desde 26/10/2016.

<sup>(5)</sup> O Conselheiro Juarez de Magalhães renunciou ao mandato em 23/06/2016.

<sup>(6)</sup> O Conselheiro Alexandre Vinícius Vieira da Rosa foi membro do Conselho de Administração de 03/10/2014 até 08/12/2016 (óbito).

De acordo com o Regimento Interno da AGEVAP, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, conforme artigo abaixo:

*Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão jeton pela efetiva participação nas reuniões do Conselho, no valor fixado pela Assembleia Geral e observado o seguinte:*

*I – o jeton será pago por efetiva participação de reunião do Conselho de Administração; "O pagamento de jeton aos conselheiros está suspenso desde 2013".*

*II – o presidente do Conselho de Administração fará jus ao recebimento de jeton quando efetivamente presidir a reunião da Assembleia Geral;*

*III – o jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração assalariada de prestação vinculada de serviços, conseqüentemente, não se aplica, direta ou subsidiariamente, qualquer disposição referente à disciplina remuneratória da legislação trabalhista, e nem são eles devidos a título de "férias", "gratificação natalina" ou qualquer ocorrência similar;*

*IV – os membros do Conselho de Administração serão reembolsados por custos de transporte, alimentação e hospedagem, quando devidamente convocados para reuniões, como com a Diretoria-Executiva da AGEVAP segundo a Norma Interna da AGEVAP aplicada a seus empregados; "Os conselheiros fazem jus ao reembolso de despesas, conforme Artigo 19, item IV do Regimento Interno".*

*V – os valores do jeton serão definidos anualmente em Reunião Ordinária da Assembleia Geral a ser realizada até o final de março de cada ano anterior ao exercício financeiro, por força do item 2, da alínea a, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO.*

### Quadro B.60.4 – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
André Luís de Paula Marques	060.433.898-86	Engenharia Mecânica	Diretor Presidente	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 05/08/2013	02/09/2013	-
Aline Raquel de Alvarenga	075.308.367-14	Publicidade e Propaganda	Diretora de Relações Institucionais*	Resolução CA-AGEVAP nº 57/2013 - 06/11/2013	12/07/2012	-
Julianne Elisabeth Nass Lumazini	116.795.747-44	Ciências Biológicas	Diretora de Planejamento Estratégico	Resolução CA-AGEVAP nº 88/2015 - 18/08/2015	01/09/2015	-
Juliana Gonçalves Fernandes	098.594.837-01	Engenharia Ambiental	Diretora de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 98/2015 - 21/10/2015	03/11/2015	-
Marcelo Bertonha	065.946.188-90	Engenharia Mecânica	Diretor de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 89/2015 - 18/08/2015	01/09/2015	03/11/2015
			Diretor Administrativo Financeiro	Resolução CA-AGEVAP nº 97/2015 - 21/10/2015	03/11/2015	-

\* Até 05 de agosto de 2012 o cargo tinha a nomenclatura de Coordenador de Gestão.

\* A partir de 06 de agosto de 2012 o passou a ter a nomenclatura de Diretor de Relações Institucionais.

Fonte: Diretoria Administrativa Financeira AGEVAP

## Quadro B.60.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2016 <sup>(1)</sup>		4.569.703,91			
	Exercício 2015 <sup>(2)</sup>		4.322.053,66			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes <sup>(3)</sup>		Empregados		Outros <sup>(4)</sup>	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2016	5	959.794,01	31	3.194.341,49	13	415.568,41
2015	5	728.149,34	34	3.082.862,07	10	511.042,25

A AGEVAP, entidade delegatária, possui, em condições operacionais, 03 (três) Contratos de Gestão: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004, CG INEA/AGEVAP nº 01/2010 e CG INEA/AGEVAP nº 01/2010.

<sup>(1)</sup> Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2016, para os 03 (três) Contratos de Gestão. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

No encerramento do exercício de 2016 a Entidade Delegatária possuía no seu Quadro de Pessoal 36 (trinta e seis) pessoas, pagas pelos 03 (três) Contratos de Gestão, sendo: 5 (cinco) dirigentes e 31 (trinta e um) empregados. Em 2016 foram desligados 13 (treze) pessoas.

<sup>(2)</sup> Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2015, para os 03 (três) Contratos de Gestão. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

A partir do exercício de 2016, a remuneração dos empregados da entidade delegatária foi dividida (rateada) considerando as atividades exercidas por cada empregado, sendo estas divididas em atividade meio e atividade fim.

Atividade fim: o empregado desenvolve atividades somente para 01 (um) Contrato de Gestão específico;

Atividade meio: o empregado desenvolve atividades para os 03 (três) Contratos de Gestão.

Os empregados que exercem atividades meio são remunerados por rateio, através dos 3 (três) Contratos de Gestão e na proporção descrita a seguir: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004 - 50%, CG INEA/AGEVAP nº 01/2010 - 26% e CG INEA/AGEVAP nº 03/2010 - 24%.

<sup>(3)</sup> A variação de 32% na remuneração dos dirigentes do ano de 2015 para 2016 é reflexo do dissídio anual e da entrada e saída de dirigentes que acontecerem no ano de 2015. No exercício de 2015, houve desligamento de dois dirigentes no mês de março. A contratação de dois dirigentes no mês de setembro. O desligamento de um dirigente no mês de novembro. A complementação do quadro de dirigentes da entidade delegatária ocorreu no mês de novembro com a nomeação de funcionário do quadro de pessoal para ocupar cargo na diretoria-executiva.

<sup>(4)</sup> Os empregados computados em "Outros" são os empregados do Quadro de Pessoal da Entidade Delegatária desligados, também estão incluídos os empregados do Cadastro Ambiental Rural - CAR, contratados em caráter temporário, através dos Contratos de Gestão CG INEA/AGEVAP nº 01/2010 e CG INEA/AGEVAP nº 03/2010.

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PESSOAL REMUNERADO PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2016 <sup>(1)</sup>		1.186.640,68			
	Exercício 2015 <sup>(2)</sup>		985.648,96			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes <sup>(3)</sup>		Empregados <sup>(4)</sup>		Outros <sup>(5)</sup>	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2016	5	460.844,46	14	502.776,16	2	223.020,06
2015	2	378.168,59	5	396.863,17	2	210.617,20

<sup>(1)</sup> Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2016, para o Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

<sup>(2)</sup> Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2015, para o Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

A partir do exercício de 2016, a remuneração dos empregados da entidade delegatária foi dividida (rateada) considerando as atividades exercidas por cada empregado, sendo estas divididas em atividade meio e atividade fim.

Atividade fim: o empregado desenvolve atividades somente para 01 (um) Contrato de Gestão específico;

Atividade meio: o empregado desenvolve atividades para os 03 (três) Contratos de Gestão.

Os empregados que exercem atividades meio são remunerados por rateio, através dos 3 (três) Contratos de Gestão e na proporção descrita a seguir: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004 - 50%, CG INEA/AGEVAP nº 01/2010 - 26% e CG INEA/AGEVAP nº 03/2010 - 24%.

<sup>(3)</sup> No exercício de 2015, somente a remuneração de 2 (dois) dos 5 (cinco) dirigentes da Entidade Delegatária foram pagas com recursos do CG ANA/AGEVAP nº 14/04, os demais dirigentes receberam a remuneração com recursos dos Contratos de Gestão INEA/AGEVAP nº 01/2010 e INEA/AGEVAP nº 03/2010.

<sup>(3)</sup> No exercício de 2015, houve desligamento de dois dirigentes no mês de março. A contratação de dois dirigentes no mês de setembro. O desligamento de um dirigente no mês de novembro. A complementação do quadro de dirigentes da entidade delegatária ocorreu no mês de novembro com a nomeação de funcionário do quadro de pessoal para ocupar cargo na diretoria-executiva.

<sup>(4)</sup> No exercício de 2015, somente 5 (cinco) dos empregados da Entidade Delegatária foram remunerados integralmente através do CG AGEVAP-ANA.

No encerramento do exercício de 2016 a Entidade Delegatária possuía 05 (cinco) dirigentes e 10 (dez) empregados exercendo atividades meio e 04 (quatro) empregados exercendo atividade fim para o Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004.

<sup>(5)</sup> No exercício de 2016 houve dois desligamentos de empregados da Entidade Delegatária, sendo 1 (um) com remuneração integral paga pelo CG ANA/AGEVAP nº 14/2004 e 1 (um) com pagamento na forma de rateio entre os Contratos de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004, INEA/AGEVAP nº 01/2010 e INEA/AGEVAP nº 03/2010.

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

# **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2016**

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2016

Em 2016, a AGEVAP realizou ações visando a renovação do contrato de gestão com a ANA e a manutenção dos contratos de gestão firmados com o INEA e IGAM.

Os objetivos dos contratos é o alcance das metas constantes no Plano de Trabalho, além da gestão das ações inerentes a esses contratos, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva, no âmbito dos respectivos comitês pela AGEVAP.

A comemoração dos 20 anos do CEIVAP, a assinatura do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 que prorroga a atuação da AGEVAP como entidade delegatária das funções de agência e secretaria executiva do CEIVAP até 2020 foram os destaques de 2016.

Ciente do importante papel integrador que possui a AGEVAP, tem trabalhado fortemente no processo de articulação com entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e com os comitês constituídos na bacia.

Diversas atividades que não constituem meta dos Contratos de Gestão, mas que são consideradas importantes para a gestão da bacia foram desenvolvidas pela AGEVAP ao longo de 2016, sendo as mais relevantes destacadas abaixo.

- Participação nos debates e decisões tomadas no âmbito do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuação conjunta com o Comitê da Bacia do Rio Guandu - GTAOH para conter a crise hídrica e buscar melhores soluções para adequação das regras operativas dos reservatórios da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;



Figura 6 – Videoconferência Reunião GTAOH, Resende/RJ – janeiro/2016

- Participação nos debates e decisões tomadas no âmbito do Grupo de Trabalho Segurança de Barragens na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – GTSB para complementar às competências previstas pela ANA, ANEEL, DNPM e CNRH na legislação vigente de Segurança de Barragem;
- Participação na Feira Pollutec;



Figura 7 – Pollutec, São Paulo/SP – abril/2016

- Apoio na Organização e Participação no ECOB e na Visita Técnica a Foz do Rio Paraíba do Sul;



Figura 8 – Visita Foz, Campos dos Goytacazes/RJ – maio/2016



Figura 9 – IV ENCOB, Campos dos Goytacazes/RJ – maio/2016

- Organização e participação do XVIII ENCOB



Figura 10 – Abertura XVIII ENCOB, Salvador/BA – julho/2016



Figura 11 – Caminhada pelas Águas, XVIII ENCOB, Salvador/BA – julho/2016

- Organização do Workshop PSA Hídrico;



**Figura 12 – Workshop PSA, Resende/RJ – julho/2016**

- Apoio na realização do Seminário Compartilhando Águas;



**Figura 13 – Seminário Compartilhando Águas, Rio de Janeiro/RJ – setembro/2016**

- Apoio na realização e participação da Oficina Entidades Delegatárias;



**Figura 14 – Oficina Entidades Delegatárias, Resende/RJ – setembro/2016**

- Organização da Oficina de Fortalecimento do CEIVAP;



Figura 15 – Oficina Fortalecimento CEIVAP, Itatiaia/RJ – outubro/2016

- Organização do Encontro Brasil x França de Recursos Hídricos;



Figura 16 – Encontro Brasil x França, Resende/RJ – novembro/2016



Figuras 17, 18 e 19 – Encontro Brasil x França, Resende/RJ – novembro/2016

- Organização do evento de comemoração aos 20 anos do CEIVAP;



**Figura 20 – 1º Momento do Evento no Palácio das Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ – novembro/2016**



**Figuras 21 e 22 – 1º Momento do Evento no Palácio das Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ – novembro/2016**



**Figura 23 – 2º Momento do Evento na sede do CEIVAP, Resende/RJ – dezembro/2016**

- Organização de 4 (quatro) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 2 (duas) Plenárias Extraordinárias; 7 (sete) da Câmara Técnica Consultiva, sendo 3 (três) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias; 14 (quatorze) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul - GTAOH; 1 (uma) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional - GTAI e 1 (uma) da Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu;



**Figura 24 – Reunião Videoconferência GTAOH, Resende/RJ – fevereiro/2016**



**Figura 25 – Reunião Comissão Especial Permanente, Rio de Janeiro/RJ – abril/2016**



**Figura 26 – Reunião GTAI, Resende/RJ – junho/2016**



**Figura 27 – Reunião Plenária CEIVAP, Resende/RJ – maio/2016**



**Figura 28 – Reunião GT Segurança Barragens, Resende/RJ – outubro/2016**



**Figura 29 – Reunião CTC, Resende/RJ – outubro/2016**

- Organização de 12 (doze) reuniões da AGEVAP, sendo 2 (duas) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias da Assembleia Geral; 6 (seis) do Conselho de Administração, 3 (três) ordinárias e 3 (três) extraordinárias, e 2 (duas) reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;



**Figura 30 – Reunião Conselho de Administração, Resende/RJ – março/2016**



**Figura 31 – Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ – julho/2016**



**Figura 32 – Reunião Assembleia Geral, Resende/RJ – outubro/2016**

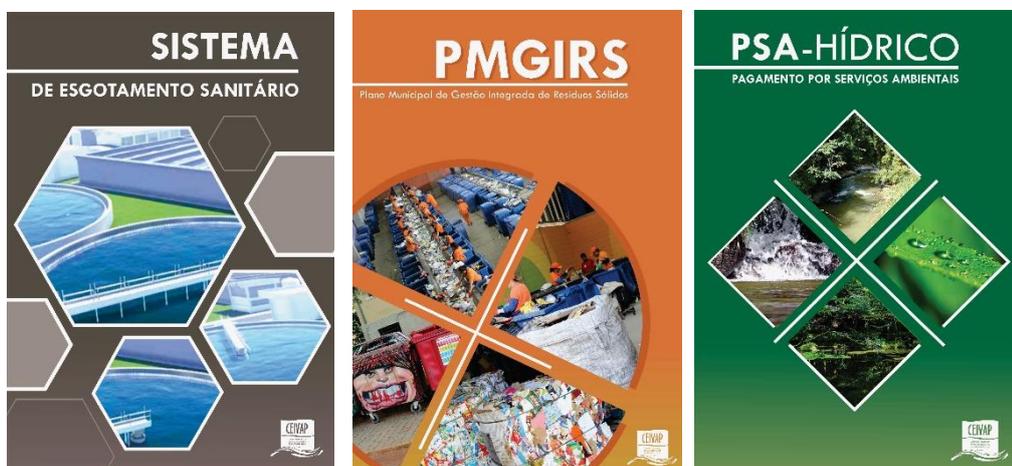
- Participação em oficinas, visitas técnicas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê e da AGEVAP;
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP;
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia;
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais;



Figura 33 – Agenda 20 Anos CEIVAP



Figura 34 – Calendário 20 Anos CEIVAP



Figuras 35, 36 e 37 – Arte Planos e Projetos

- Boletim Informativo Impresso;



Figura 38 – Boletim Informativo Impresso

- Responsabilidade Social;



Figuras 39, 40, 41, 42 e 43 – Ação de Responsabilidade Social Creche, Resende/RJ – dezembro/2016

- Atendimento a jornalistas e pesquisadores;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa;
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Agendamento de entrevistas para diversos órgãos de imprensa;
- Produção de fotos;
- Ampliação do Quadro de Pessoal

Em 2016 foram contratados mais 2 (dois) funcionários para atender às novas demandas e suprir as vagas que existiam no quadro funcional da AGEVAP; e

**Tabela 17 – Quadro de funcionários da AGEVAP**

Quadro de Funcionários AGEVAP 2016 por CG				
Área Meio	Área Fim			Total
(todos os CGs)	CG-ANA 14/04	CG-INEA 01/10	CG-INEA 03/10	
15	4	12	5	36

- Atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Ministério do Trabalho, Receita Federal, entre outras.

# **ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 2015**

## 9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2015

No Relatório de Avaliação Preliminar, referente ao exercício 2015, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG fez comentários quanto ao atendimento dos indicadores. As medidas adotadas pela AGEVAP em atendimento aos apontamentos apresentados pela Comissão, quando necessário, estão listadas na **Tabela 18** abaixo:

**Tabela 18 – Atendimento às Recomendações**

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO				
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2015)				
	INDICADOR	SUB INDICADOR	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A	No item 6 do indicador 1A ("Cadastro de Usuários"), o Plano de Trabalho prevê a "relação de usuários da bacia em cobrança pela ANA e pelos órgãos estaduais no exercício corrente contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado". Entretanto, não foi encontrada a relação de cadastro dos usuários mineiros.	O conteúdo foi publicado no site do CEIVAP, após a aprovação final da relação dos usuários mineiros cadastrados pelo IGAM/MG.
Nos itens (1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8) inexistem parâmetros objetivos para avaliar se o conteúdo tem sido atualizado de forma tempestiva. A Comissão entendeu que esses parâmetros não precisam necessariamente constar do contrato de gestão. No entanto, recomenda à Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão da ANA que elabore um documento para disponibilização na internet e aos Comitês, que os prazos máximos recomendados para atualização de documentos e informações na internet pelas agências de bacia (p. ex. 3 dias da data de aprovação para atas e da assinatura de documentos). Ao disponibilizar esse documento na internet (e até mesmo na página da s agências), facilita-se que a sociedade atue como "alarme de incêndio" e promova a tempestividade na atualização das informações.			Os prazos recomendados pela Comissão estão sendo adotados pela AGEVAP.	
As informações de cadastro de usuários não estão sob responsabilidade direta da ED, e sim da ANA (a não ser que tal atribuição seja formalmente delegada para as EDs). Sendo assim a Comissão recomenda à CACG que o indicador seja modificado de modo a servir de incentivo para que a ED comunique à ANA as atualizações cadastrais de que tiverem conhecimento. A CAv ressaltou que a qualidade do cadastro dos usuários, no caso, as informações de contato (telefone e e-mail) tem influência direta sobre outros indicadores do contrato de gestão, como o de avaliação da cobrança pelos usuários, podendo chegar ao ponto de quase inviabilizar a realização de pesquisa junto aos usuários, em alguns casos.			Indicador modificado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA x AGEVAP.	

2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A	Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis.	A AGEVAP trabalhou na melhoria da disponibilização das informações referentes a fontes de financiamento, inclusive divulgando em seu site e do CEIVAP.
			Conforme consta como recomendação no relatório anterior (Exercício 2014) a CAV entende que a "identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na bacia" é a principal finalidade da meta. E, portanto, só tem sentido se operacionalizada pela Entidade Delegatária em tempo hábil para que os potenciais tomadores de recursos tomem conhecimento para poderem submeter suas propostas.	
		2C	Proposta de Enquadramento	Indicador modificado no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA x AGEVAP.
			Considera-se o Enquadramento (assim como o Plano de Recursos Hídricos) um instrumento essencial, para o planejamento e a gestão dos recursos das bacias hidrográficas, sobretudo, daquelas onde se verificam problemas mais disseminados no território e complexos. A CAV entende que a não realização do enquadramento até o momento, em que se pese a existência de eventuais questões legais, prejudica o desenvolvimento de ações que contribuiriam para a definição de prioridades e uma gestão mais efetiva das águas da bacia hidrográfica. Dessa forma, recomenda à ANA, em conjunto com a Entidade Delegatária e o Comitê de Bacia, que avalie a possibilidade de no âmbito dos próximos contratos de gestão, desenvolver o princípio de "metas móveis" (ou seja, que uma vez não cumpridas ao "expirar" seriam transferidas para o exercício seguinte). Isso – sempre lembrando – naquelas onde o cumprimento da meta é considerado essencial.	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A	A meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 40% de desembolso anual (referente ao Exercício 2015). O valor alcançado foi de 74,1% o que ultrapassou significativamente a meta projetada para o horizonte final do contrato de gestão (2016) que é de 50%.	-
			A CAV ressalta que o referido valor foi recalculado a fim de retirar o repasse adicional realizado pela ANA para fins de subsidiar o custeio da ED.	
			A sustentabilidade financeira de uma agência de água, a partir dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em sua área de atuação, é requisito legal para a sua criação (inciso II, art. 43 da Lei 9433/1997). Entende-se, portanto que o espírito da lei vem no sentido de que as agências de água consigam se manter sem necessidade de outros recursos. Os repasses da ANA para custeio da ED enfraquecem a percepção do custo real dos serviços por ela prestados, desestimulam a busca de eficiência e prejudicam a precificação dos recursos hídricos.	Cálculo feito pela AGEVAP
			Com o advento do PAP e da consequente elevação da taxa de desembolso verificada nas últimas avaliações (Exercícios 2012 a 2015) é altamente desejável que quando da reformulação das metas do próximo contrato de gestão, que sejam levadas em consideração as atividades, projetos ou programas a serem desenvolvidos durante o período do contrato e,	A AGEVAP trabalhou no intuito de atender essa recomendação no 15º TA CG.

		<p>especificamente, os previstos no PAP, uma que obras, aquisição de equipamento ou contratação de consultoria (apenas para citar alguns exemplos) têm diferentes magnitudes de despesas e ciclos de execução financeira. Nos exercícios onde há previsão de realização de obras, que costumam corresponder a um maior volume de despesas, as metas de desembolso anual podem ser maiores do que exercícios sem investimentos em infraestrutura. A associação entre o planejamento previsto no PAP e os indicadores de desembolso (anual e acumulado) pode fortalecer tanto o planejamento quanto o contrato de gestão. No caso dos indicadores de desembolso, o verdadeiro desafio não é desembolsar o máximo e mais rápido possível, mas sim que os desembolsos sejam compatíveis com o planejamento das ações a serem realizadas na bacia, e que esse planejamento seja compatível com o fluxo e o estoque de recursos disponíveis provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.</p>	<p>A AGEVAP trabalhou no intuito de atender essa recomendação no 15º TA CG.</p>
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (continuação)	<p>A CAV recomenda à CACG/ANA no sentido de que se avalie o nível da meta para o indicador de desembolso anual para cada um dos exercícios do próximo contrato de gestão está coerente com as ações previstas no PAP e com o desempenho que a ED tem apresentado e que os quantitativos de desembolso previstos sejam mais aderentes à curva de tendência verificada ao longo dos últimos anos de modo que os valores a serem estipulados se constituam de fato em desafios a serem alcançados pelas Entidades Delegatárias.</p>	
		<p>A CAV recomenda ainda à CACG que estude indicadores e metas, no contrato de gestão, para induzir a ED a ganhos de eficiência e na obtenção de avanços na cobrança pelo uso da água, com vistas à ED se torne independente da necessidade de repasses da ANA para despesas de custeio.</p>	
		<p>A meta estabelecida para esse critério de avaliação foi de 65% de desembolso acumulado, referente a todo o período a partir do qual os recursos da cobrança entraram em vigor e administrado pela Entidade Delegatária. O valor alcançado para o presente Critério de Avaliação – 49,9% - ficou aquém da meta estabelecida para 2015.</p> <p>Tendo em vista que para o Exercício de 2016 a meta a ser alcançada é 75%, depreende-se que o desafio para o alcance da meta também é crescente e envidará grandes esforços por parte do sistema de gestão da bacia (AGEVAP e CEIVAP). Por outro lado, tendo em vista o exitoso desempenho alcançado em 2013, onde o desembolso situou-se em 127% do valor arrecadado, a CAV entende que seria oportuno que o sistema de gestão da bacia reavaliasse as estratégias e mecanismos de planejamento e de execução orçamentária com vistas a perseguir para o Exercício 2016 resultados semelhantes.</p> <p>Com o advento do PAP e da conseqüente elevação da taxa de desembolso verificada nas últimas avaliações (Exercícios 2012 a 2015) é altamente desejável quando da reformulação das metas do próximo contrato de gestão, que sejam levadas em consideração as atividades, projetos ou programas a serem desenvolvidos durante o período do contrato e, especificamente, os previstos no PAP, uma que obras, aquisição de equipamento ou contratação de consultoria (apenas para citar alguns exemplos) têm</p>	<p>A AGEVAP trabalhou no intuito de aumentar o percentual de desembolso acumulado. Essa meta não consta do 15º TA CG</p>

			<p>diferentes magnitudes de despesas e ciclos de execução financeira. Nos exercícios onde há previsão de realização de obras, que costumam corresponder a um maior volume de despesas, as metas de desembolso anual podem ser maiores do que os exercícios sem investimentos em infraestrutura. A associação entre o planejamento previsto no PAP e os indicadores de desembolso (anual e acumulado) pode fortalecer tanto o planejamento quanto o contrato de gestão. No caso dos indicadores de desembolso, o verdadeiro desafio não é desembolsar o máximo e mais rápido possível, mas sim que os desembolsos sejam compatíveis com o planejamento das ações a serem realizadas na bacia, e que esse planejamento seja compatível com o fluxo e o estoque de recursos disponíveis provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.</p>	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (continuação)	3C	<p>Avaliação da Cobrança pelos Usuários</p> <p>A Entidade Delegatária não alcançou a meta estabelecida. Entretanto, como os motivos pelos quais essa meta não foi alcançada fogem à governabilidade da ED e do Comitê, e correspondem a atribuições legais da ANA, a CAV delibera no sentido de anular esta meta</p> <p>Conforme orientação da CACG esta meta foi transferida do Exercício 2014 para o Exercício 2015 em virtude dos problemas operacionais para a contratação de empresas especializadas em pesquisa de opinião (Informe CACG nº 05, de 16 de junho de 2014).</p> <p>A qualidade das informações sobre os contatos (telefone e e-mail) pode interferir negativamente na aplicação da pesquisa junto aos usuários, e chegar ao ponto de inviabilizá-la em função do não alcance do tamanho mínimo da amostra.</p> <p>A pesquisa de satisfação dos usuários é um instrumento valioso para ajudar as EDs e os comitês a perceberem pontos fracos ou deficiências nas ações de comunicação, esclarecimento ou no atendimento aos usuários. Os resultados da pesquisa precisam traduzir em ações de resposta da ED, do Comitê e mesmo dos órgãos gestores de recursos hídricos, para que a pesquisa não se torne meramente uma obrigação burocrática e sem efeitos práticos.</p> <p>As perguntas e respostas possíveis, a forma com que são formuladas e a metodologia de aplicação pode ter influência indesejável sobre os resultados da pesquisa, tanto em termos do número de pessoas quanto das respostas obtidas. Nas reuniões com as EDs, foi relatado que vários usuários se recusaram a responder, talvez em parte, por não se sentirem confortáveis em se identificar nas respostas a serem entregues pessoalmente para as EDs. É de conhecimento que esse público alvo, os questionários e a metodologia de aplicação foram elaborados e padronizados pela ANA.</p> <p>A CAV recomenda à CACG e à ED e ao Comitê que levem em consideração os resultados da pesquisa junto aos usuários no desenvolvimento de suas respectivas ações de acompanhamento, capacitação, comunicação e planejamento.</p>	-
				<p>A AGEVAP passou a oferecer o serviço de atualização de dados cadastrais de usuários que entraram em contato com a Agência através de seu teleatendimento</p>

			<p>Também recomenda à CACG que avalie a possibilidade de contratar empresa especializada em formulação e aplicação de pesquisas de opinião, com relação às pesquisas junto aos usuários e junto aos comitês de bacia, de modo a possibilitar a comparação de resultados entre diferentes EDs e o acompanhamento da evolução dos resultados, bem como assegurando que usuários e membros do comitê de bacia tenham conforto para manifestar livremente suas opiniões.</p> <p>A CAV recomenda ainda que a CACG inclua no Seminário a ser realizado este ano com as EDs, um momento para análise dos resultados das pesquisas realizadas junto aos usuários e comitês de bacia, com proposta de elaboração de diretrizes ou ações (gerais e caso a caso) a partir desses resultados.</p>	<p>A AGEVAP passou a oferecer o serviço de atualização de dados cadastrais de usuários que entraram em contato com a Agência através de seu teleatendimento</p>
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A	<p>Atendimento ao Usuário em Cobrança</p> <p>A descrição do indicador prevê o fornecimento de serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço, sendo mais um motivo para que a ED adote uma postura proativa na comunicação à ANA em relação às atualizações cadastrais</p> <p>A CAV recomenda que a ANA avalie, com oitiva das EDs e de cada Comitê de Bacia, a possibilidade de substituir, sempre que possível, o envio de boleto de cobrança por correio, pela geração e impressão do boleto através da internet, para economizar recursos com postagens e eliminar perdas ou atrasos na entrega dos boletos, conforme inúmeros relatos reportados nos relatórios das EDs em relação aos atendimentos realizados.</p>	<p>-</p> <p>A AGEVAP passou a oferecer o serviço de atualização de dados cadastrais de usuários que entraram em contato com a Agência através de seu teleatendimento</p>
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A	<p>A meta estabelecida foi 10 e o valor apurado pela Entidade Delegatária a partir da aplicação média da pontuação de todos os questionários foi 8,6. Portanto aplicando-se o critério previsto no Contrato de gestão (“média maior ou igual a 8 é considerada 9”) resultou na nota 9, ao passo em que a meta a ser alcançada era 10.</p> <p>Aplicam-se a este indicador os comentários 3 e 4 e as recomendações do indicador 3C</p> <p>Tendo em vista aprimorar os mecanismos de aferição do reconhecimento social das Entidades Delegatárias por parte dos Comitês de Bacia, a CAV recomenda à CACG que a metodologia de avaliação seja revista onde, para isso, também sejam consultados nas entrevistas os tomadores de recursos da cobrança já que estes também são “clientes” das EDs. Essa revisão também tem como finalidade, tanto quanto possível, reduzir a subjetividade associada a esse tipo de avaliação; assim como, procurar aumentar a governabilidade da ED em relação ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão.</p> <p>A elevada importância dessa meta enseja um peso maior do que o estipulado no Plano de Trabalho, que atualmente tem peso 1. Por oportuno, talvez seja conveniente resgatar os patamares praticados nos primeiros contratos de gestão. Nesse sentido, a CAV recomenda fortemente que quando da assinatura do próximo Contrato de Gestão o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a relevância do tema para o sistema de gestão da bacia.</p>	<p>A AGEVAP trabalhou no sentido de aprimorar a aplicação da avaliação. Essa meta não consta do 15º TA CG</p>

# **APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 27 de janeiro de 2017.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGEVAP vem trabalhando de forma contínua com o intuito de atender às metas previstas no Contrato de Gestão ANA nº 14/2004, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade na gestão e integração das ações do Comitê.

O atendimento às demandas e metas previstas no referido contrato de gestão retrata também o engajamento de toda a equipe da Agência, que junto aos Comitês de Bacia, órgãos gestores e demais instituições, conseguem desempenhar, com eficiência, um bom trabalho na Bacia do Paraíba do Sul. Com o comprometimento de aplicar de forma apropriada os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia, garantindo assim o fortalecimento da gestão e a integração dos entes envolvidos.

No contexto de fortalecimento da gestão, destaca-se a assinatura do 15º Termo Aditivo do Contrato Gestão nº 14/ANA/2004, prorrogando a atuação da AGEVAP como secretaria executiva e agência de água do CEIVAP até 2020. Neste processo, a Agência exerceu seu papel executivo, participativo e contributivo.

No que tange a gestão participativa, durante o exercício de 2016, a Agência promoveu, apoio e intermediou eventos temáticos acerca da gestão de recursos hídricos, com intuito de capacitar, ampliar o conhecimento dos membros do sistema, e principalmente, promover a integração e troca de experiências, a nível nacional e internacional.

Também neste ano de execução do Contrato, a AGEVAP procurou estreitar suas parcerias com as instituições acadêmicas, firmando novos compromissos e projetos. A Agência também realizou um intercâmbio com representantes da França, referência em gestão hídrica, experiência que ressaltou ainda mais a importância da cooperação internacional na gestão hídrica.

Logo, o objetivo do presente relatório é apresentar o resultado do trabalho desenvolvido pela AGEVAP que, apesar das complexidades existentes, continua cumprindo sua missão, prestando apoio institucional, técnico e operacional à gestão integrada de recursos hídricos, planejando, executando e acompanhando as ações definidas pelo Comitê.

Resende, 30 de janeiro de 2016.